



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2115 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 17 de DEZEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº.....066/2021

DATA:.....17/12/2021

SÚMULA.....Desdobrada as receitas em metas bimestrais de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 9º e 13 da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Ficam desdobradas as receitas previstas para o exercício financeiro de 2022, em Metas Bimestrais de Arrecadação, como seguem:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	213.475,83	213.475,83	213.475,83	213.475,83	213.475,83	213.475,83	1.280.854,98
CONTRIBUIÇÕES	19.783,33	19.783,33	19.783,33	19.783,33	19.783,33	19.783,33	118.699,98
RECEITA PATRIMONIAL	13.346,67	13.346,67	13.346,67	13.346,67	13.346,67	13.346,67	80.080,02
RECEITA DE SERVIÇOS	228,33	228,33	228,33	228,33	228,33	228,33	1.369,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.178.131,90	3.178.131,90	3.178.131,90	3.178.131,90	3.178.131,90	3.178.131,90	19.068.791,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.483,93	3.483,93	3.483,93	3.483,93	3.483,93	3.483,93	20.903,58
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	20.570.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	20.570.700,00

Art. 2º - Caso no final de um Bimestre a realização de Receita não se concretizar, o executivo por ato próprio, nos trinta dias subsequentes adotará os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.....067//2021

DATA:.....17/12/2021

SÚMULA..... Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

1. De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;

2. A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

3. A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2022

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Prevista
1000 - RECEITAS CORRENTES	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	20.570.700,00
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	213.475,83	213.475,83	213.475,83	213.475,83	213.475,83	213.475,85	1.280.855,00
1200 - CONTRIBUIÇÕES	19.783,33	19.783,33	19.783,33	19.783,33	19.783,33	19.783,35	118.700,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	13.346,67	13.346,67	13.346,67	13.346,67	13.346,67	13.346,65	80.080,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	228,33	228,33	228,33	228,33	228,33	228,35	1.370,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.721.550,97	3.721.550,97	3.721.550,97	3.721.550,97	3.721.550,97	3.721.550,95	22.329.305,80
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.483,93	3.483,93	3.483,93	3.483,93	3.483,93	3.483,95	20.903,60
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	3.428.450,00	20.570.700,00
RECEITA	3.971.869,07	3.971.869,07	3.971.869,07	3.971.869,07	3.971.869,07	3.971.869,05	23.831.214,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-543.419,07	-543.419,07	-543.419,07	-543.419,07	-543.419,07	-543.419,05	-3.260.514,40

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2022

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Previsto
3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	1.866,01	22.392,12
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,40	1.250,40	15.005,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,08	796.552,10	796.552,10	9.558.625,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,18	186.473,16	186.473,16	186.473,16	2.237.678,10
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL													
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS													
	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	6.667,50	80.010,00
3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO													
	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,40	0,40	5,00
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO													
	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	4.083,75	49.005,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	33.390,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,42	12.500,40	12.500,40	150.005,00
3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	8.338,75	100.065,00
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,67	40.005,65	40.005,65	40.005,65	480.067,98
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL													
	17.917,08	17.917,08	17.917,08	17.917,08	17.917,08	17.917,08	17.917,08	17.917,08	17.917,09	17.917,09	17.917,09	17.917,09	215.005,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,73	160.141,72	1.921.700,75

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	524.519,4 0
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO												
1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,35	15.040,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA												
0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,40	5,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 0	217.115,0 0
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 23	2.618.174, 65
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO												
64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	769.300,0 0
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS												
17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 5	17.783,3 5	213.400,0 0
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,59	4,59	4,59	55,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	30.105,00
4.4.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO												
0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,85	10,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES												
24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	295.080,0 0
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 0	227.225,0 0
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS												
33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	400.005,0 0
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO												
15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 0	180.005,0 0
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	205.707,0 0
TOTAL GERAL DA DESPESA												
1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,03	1.714.22 4,99	1.714.22 4,95	20.570,70 0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 29/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.348/0001-00, com sede na Rua Maria Jose Bittencourt, 904 - CEP: 86250000 - Bairro: Jardim Esperança, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 30/01/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2021.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020.

REF.: Pregão Presencial nº 3/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, 6159 - CEP: 83506430 - Bairro: Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.514,80 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/12/2021.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 021/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho apresentado por meio de Termo de Colaboração da APAE de Nova Santa Bárbara com a Secretaria Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar de nº 202139220003.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 7ª reunião extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto ao Plano de Trabalho apresentado por meio de Termo de Colaboração da APAE de Nova Santa Bárbara com a Secretaria Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar de nº 202139220003 recebida, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Grupo de natureza da despesa (GND) 3 – Custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2021.

Cristiano Almeida
Presidente/CMAS

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, **RESOLVE**, no uso de suas atribuições legais:

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL

Art.1º - Institui COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de proceder análise e estudo do Projeto de Lei nº 011/2021, cuja Súmula seria: “INSTITUI O PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no município de Nova Santa Bárbara, com base no Artigo 66 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, sendo que, a Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente** - Lucio Alberto dos Reis
- **Relatora** - Zilda Oliveira Porfírio
- **Membro** - Helena Dias Garcia Marconi

Art.2º - A Comissão Especial fará seu trabalho norteados pelos dados especificados no requerimento que solicitou a criação da mesma.

Art.3º - A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar o trabalho e apresentar relatório final ao Plenário da Câmara Municipal.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 (três) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2021

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.